MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFGD

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 13 horas e 30 minutos, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da Unidade I, em atendimento à Convocação n°. 02/2016, sob a presidência da Magnífica Reitora, Prof.ª Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Márcio Eduardo de Barros – Vice-reitor; **Prof. Caio Luis Chiariello** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **Profª Jaqueline Severino da Costa** – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; **Profª. Kely de Picoli Souza –** Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; **Prof. Lino Sanabria** – Pró-Reitor de Administração; **Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo** – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Profª. Paula Pinheiro Padovese Peixoto** – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; **Profª. Rute Izabel Simões Conceição –** Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Prof. Adão Antonio da Silva** – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva** – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; **Prof. Alfa Oumar Diallo –** Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; **Prof. Antonio Dari Ramos –** Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; **Profª. Elisangela Alves da Silva Scaff –** Diretora da Faculdade de Educação; **Profª. Elizabeth Mattos Rocha** – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; **Prof. Etienne Biasotto** – Diretor da Faculdade de Engenharia; **Profª. Gisele Jane de Jesus** – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; **Prof. Guilherme Augusto Biscaro** – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; **Prof. Jones Dari Goettert** – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; **Profª. Cristiane Helena Parré Gonçalves** – Diretora em exercício da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; **Profª. Silvia Aparecida Oesterreich** – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; **Profª. Jane Corrêa Alves Mendonça (Suplente), Profª. Ana Maria Villela Grecco, Prof. Jairo Campos Gaona, Profª. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi, Prof. João Nackle Urt, Profª. Maria Alice de Miranda Aranda, Prof. Orlando Moreira Junior, Prof. Paulo Custódio de**

Oliveira, Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz e Prof. Tomaz Esposito Neto – Representantes dos Docentes; **T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida e T.A. Franz Maciel Mendes, T.A. Michel Coutinho dos Santos** – Representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **T.A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos. Faltou e justificou ausência o seguinte conselheiro: Prof. Rodrigo Garofallo Garcia. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Profª. Maria Aparecida dos Santos Pires, Sr. Bruno Andrade Tomasini, Sr. Cesar Augusto Scheide, Sr. Ronaldo Ferreira Ramos, discente Fernando Akihiro Totumi Queiroz, discente Laís Rondis Nunes de Abreu e o discente Rodolfo Dias Pinto. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução nº 026/2016 emitida *ad referendum* – transferindo a data da reunião ordinária**: Em apreciação. Homologada conforme Resolução nº 028/2016/COUNI. **2 – Ata da 61ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. O Conselheiro Antonio Dari pede correção da ata no que consta nas linhas 85 e 86 quanto ao questionamento sobre o CD para o procurador o qual não foi feito por ele e sim pelo Conselheiro Alfa. O Conselheiro Alfa, com a palavra, confirma que o questionamento supracitado fora feito por ele e questiona o porque suas falas sobre outros pontos não constam na ata. A presidente informou que será feita a inclusão da fala do conselheiro Alfa e esclareceu aos membros que, pelo Regimento do Conselho, não é necessário que todas as falas sejam transcritas em Ata e se algum conselheiro deseja que sua fala conste na ata que se manifestem e entreguem por escrito à mesa de trabalho da presidência. Encerradas as propostas de alteração a presidente colocou em votação. Aprovada. **3 - Expediente:** O conselheiro Antonio Dari propôs a inclusão de Moção de posicionamento quanto à vinculação indevida do nome da Universidade, à criminalização e as ameaças a Docentes, apresentada a este Conselho pelo Professor Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena. Em votação. Aprovada a inclusão do expediente. **4 – Resoluções emitidas *ad referendum***: Em apreciação. a) Resolução nº 25/2016 - referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade de Ziguinchor, visando a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação pelo período de 5 (cinco) anos. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 028/2016/COUNI; b) Resolução nº 27/2016 - referente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Editora e Jornal O Progresso, visando a prorrogação da vigência

do Acordo por mais 01 (um) ano. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 028/2016/COUNI; **5 – Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo e Docente** – Em apreciação a) Resolução nº 59/2016/CEPEC – Aprovar as alterações no Plano Plurianual de Capacitação Docente da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017, conforme segue: Alteração da previsão de afastamento do prof. Fernando Perli para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, do primeiro semestre de 2016 para o segundo semestre de 2016; Alteração da previsão de afastamento do prof. Jiani Fernando Langaro para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de Gênova – Itália, do segundo semestre de 2016 para o primeiro semestre de 2017; Alteração da previsão de afastamento do prof. José Carlos Ziliani para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Estadual Paulista, do primeiro semestre de 2015 para o primeiro semestre de 2017; Inclusão da previsão de afastamento da profª. Adriana Aparecida Pinto para realização de Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Estadual Paulista, a partir do segundo semestre de 2017; Inclusão da profª. Karem Angely Grubert Rojas com a previsão de afastamento para realização de Doutorado na PUC-Campinas/SP, com afastamento parcial a partir de 1º de março a 31 de maio de 2016, afastamento integral de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 e afastamento parcial de 1º junho a 31 de dezembro de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 029/2016/COUNI. b) Resolução 60/2016/CEPEC – Aprovar as alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017, conforme segue: Exclusão dos servidores Ariane Rigotti, Thaís de Brito Lopes Correa e Fabio Tomokazu Shinzato, por não estarem mais lotados na PROPP; Alteração da previsão de afastamento da servidora Gislaine Damaceno do Nascimento Orlando, do primeiro semestre de 2015 para o primeiro semestre de 2016. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 30/2016/COUNI. c) Resolução 61/2016/CEPEC Aprovar as alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017, conforme segue: Exclusão da servidora Adriana Holgado da Silva para o ano de 2016 e 2017; Inclusão da previsão de afastamento da servidora Adriana de Almeida para o ano de 2016 e 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 31/2016/COUNI. d) Resolução 62/2016/CEPEC – referente à aprovação da alteração no

Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017, com a inclusão do servidor Ramão Souza de Deus Júnior, com a previsão de afastamento integral, a partir do primeiro semestre de 2016, para cursar Doutorado na UFMG. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 32/2016/COUNI. **6 – Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações /AUDIN – Referente ao mês de março** – Em apreciação. O Conselheiro Antonio Dari apresenta dúvida quanto ao texto da pág. 6, justificativa do gestor à recomendação 144041, onde diz que a comissão será instituída no Conselho Diretor. A presidente esclarece que o texto apresentado fora uma solicitação específica à FCS e que é necessário ser reescrito com as devidas alterações. A presidente pede autorização do conselho para dar palavra à auditora Daniely Guskuma Franco para que possa explicar o ocorrido. Em votação. Aprovado. A Auditora esclarece que a CGU anualmente faz auditoria da gestão e como amostra foi escolhida a Faculdade de Medicina e então foi recomendada a criação da Comissão para regulamentar o estabelecimento dos limites de carga horária a ser cumprida pelos Docentes, contudo a CGU entendeu que seria necessário que a Comissão fosse constituída pelo COUNI, já que tal regulamento precisa ser estendido para toda a Instituição. A Presidente expõe então a Justificativa do Gestor, apontada no texto, seja alterada para: "no Conselho Universitário". A Conselheira Kely pede a palavra para salientar que a indissociabilidade do Ensino/Pesquisa/Extensão é missão da Instituição. Não havendo mais discussões a Presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº 033/2016/COUNI. **7 – Composição de Comissão para elaborar regulamento estabelecendo limites mínimos e máximos de carga horária docente**: A presidente esclareceu que, por recomendação da Controladoria Geral da União/CGU a UFGD necessita estabelecer um regulamento que estabeleça limites mínimos e máximos de carga horária a ser cumprida pelos docentes, de forma que haja equilíbrio entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme determina o Art. 10 da Portaria MEC nº 475/87, e fez a leitura do texto da referida Portaria para conhecimento dos conselheiros. Em Apreciação. O Conselheiro Alfa pergunta quantos membros são necessários para formar a Comissão. A Presidente responde que a quantidade será definida pelo Conselho e cita o nome dos conselheiros que já se colocaram a disposição, sendo eles: Elizabeth Mattos Rocha, Antonio Dari Ramos, Kely de Picoli Souza, Jones Dari Goettert, Caio Luis Chiariello, Cristiane Helena Parré Gonçalves e Rute Izabel Simões Conceição. O

Conselheiro Antonio Dari pede a palavra e diz que sua sinalização era para inscrever-se para fala e não para participar da Comissão, contudo coloca-se a disposição para participar e diz ainda que o Conselho deveria contemplar uma Comissão maior das demais, já que ao seu ponto de vista é um assunto que lhe "parece pegar fogo" e propõe que seja composta por nove membros. A Conselheira Kely afirma que seria interessante comporem a Comissão dois Pesquisadores em destaque, dois Extensionistas em destaque e dois Docentes que trabalhem com projetos de ensino. A Presidente salienta que com todas estas sugestões a Comissão ficaria grande e difícil de trabalhar e que estes indicados poderiam ser convidados a dar seus préstimos sem fazer parte da Comissão como membros efetivos. O Conselheiro Caio salienta que o trabalho que está sendo levantado e feito no momento é importante para resolver as inconformidades existentes no trabalho Docente entre as Faculdades para o justo equilíbrio entre estes e reforça sua disposição em participar da Comissão. O conselheiro Guilherme sugere compor a Comissão com um representante de cada Faculdade. Já o conselheiro Jones diz que, independente que haja um representante de cada Faculdade, o importante é que as discussões passem por estas e sejam discutidas pelos Conselhos Diretores, já que ficaria muito estranho o COUNI tomar uma decisão de natureza tão importante que afetará a todos os docentes sem que as Unidades Acadêmicas tenham avaliado. A conselheira Silvia manifesta seu interesse em participar da Comissão considerando que o curso de Medicina foi o auditado e que é o momento para discussão da temática na Instituição já que a legislação não esclarece os limites mínimos e máximos e daí a necessidade da discussão para serem estabelecidos. O conselheiro Alfa expõe ser complicado serem indicados representantes de Faculdades, pois corre-se o risco de os indicados não cumprirem suas obrigações para com a Comissão e manifesta sua preferência em que, os membros da Comissão, sejam indicados no Conselho e reforça que a discussão seja feita nas faculdades. O conselheiro Marcio diz ser importante lembrar sobre a questão administrativa que precisa, também, fazer parte da discussão. Os conselheiros Guilherme Augusto Biscaro, Paula Pinheiro Padovese Peixoto e Gisele Jane de Jesus também manifestam interesse em compor a Comissão. Não havendo mais discussão ou proposição, a presidente citou os nomes dos conselheiros que irão compor a Comissão: Profª. Elizabeth Mattos Rocha, Profª. Kely de Picoli Souza, Profª. Silvia Aparecida Oesterreich, Prof. Jones Dari Goettert, Prof. Caio Luis Chiariello, Profª. Cristiane Helena Parré Gonçalves, Profª. Paula Pinheiro Padavese Peixoto, Profª. Rute

Izabel Simões Conceição, Prof. Guilherme Augusto Biscaro, Profª Gisele Jane de Jesus e o Prof. Antonio Dari Ramos. Nesse momento o Conselheiro Adão solicita a palavra e indica a Profª. Ana Maria Villela Grecco para também compor a Comissão. A presidente indicou como presidente da Comissão o conselheiro Caio Chiariello e por consenso ficou definido o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 034/2016/COUNI. **8 – Recomposição da Comissão para elaboração de normas de trabalho esporádico**: A Presidente explica que a Comissão já houvera sido formada conforme Resolução Nº. 63/2011/COUNI, teve seu prazo prorrogado e fora alterada de acordo com a Resolução Nº. 50/2012/COUNI, a qual elaborou a proposta que, apresentada ao Conselho, foi retirada de pauta em reunião do dia primeiro de março de dois mil e treze e desde então não foi retomada, mas que agora fora solicitada por vários professores para que fosse regulamentada a Atividade Esporádica de Docentes da UFGD, por isso será recomposta a Comissão para analisar a proposta e apresentar nova proposta para o COUNI. Em apreciação. O conselheiro Alfa solicita a palavra e diz que, pela inércia da Comissão, deveria ser feita a composição e não recomposição e manifesta seu interesse em fazer parte da Comissão. A conselheira Gisele manifesta interesse em participar da Comissão. O conselheiro Guilherme também manifesta seu interesse em integra-la. A presidente citou os nomes do conselheiros interessados em integrar a comissão, sendo eles: Prof. Caio Luis Chiariello, Profª. Gisele Jane de Jesus, Profª. Kely de Picoli Souza, Prof. Guilherme Augusto Biscaro, Profª. Alfa Oumar Diallo (Presidente), Profª. Jaqueline Severino da Costa, Prof. Orlando Moreira Junior e T.A. Franz Maciel Mendes. O conselheiro Jones pede para que haja razoabilidade na composição da Comissão, já que anteriormente era formada por cinco membros e agora já passara de tal quantidade. A Presidente ressaltou que o Conselho pode ter no máximo três Comissões Permanentes e três Especiais funcionando simultaneamente e que aos membros ficam limitados a três o número máximo de Comissões que pode participar simultaneamente de acordo com o regimento do COUNI. Não havendo mais discussão e/ou proposição a presidente colocou em votação a composição da Comissão com os nomes acima citados, indicando como presidente o conselheiro Alfa Diallo e estabelecendo o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 035/2016/COUNI. **9 – Recomposição da Comissão para elaboração de Normas Referenciais de Valores e Perfis de Aplicação de Bolsas**: A Presidente explica que a

Comissão havia sido formada de acordo com a Resolução Nº. 47/2014/COUNI com prazo de trinta dias e fora prorrogada por duas vezes e não apresentou proposta. Em apreciação. O Conselheiro Pablo pede a palavra e propõe que seja composta por um representante da PROPP, PROAE e PROEX que são as Pró-Reitorias mais ligadas a bolsas e já coloca o seu nome a disposição como representante da PROAE. O conselheiro Etienne colocou seu nome a disposição para participar. Pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX foi indicada a professora Zefa Valdivina Pereira e pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP foi indicado o professor Arquimedes Gasparotto Junior. A Comissão fica formada com os seguintes membros: Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo (Presidente), Prof. Etiene Biasotto, Profª. Zefa Valdivina Pereira e Prof. Arquimedes Gasparotto Junior. A Comissão tem o prazo de sessenta dias para apresentar proposta ao COUNI. Não havendo mais discussões a presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº 036/2016/COUNI. **10 – Regulamento da consulta prévia para eleição de coordenador de curso de graduação - EaD**: A Presidente apresenta a proposta de regulamento para eleição de coordenadores de cursos com uma proposta de alteração já apresentada pela Faculdade em que propõe eleição online. O Conselheiro Alfa diz que se todos receberam o Regulamento para leitura não há necessidade de se lê-lo item por item e sim que se apontem somente os destaques. O Conselheiro Etienne Biasotto tem dúvida sobre a utilização do mesmo regulamento para todas as eleições de coordenadores. A Presidente esclarece que o regulamento apresentado é um modelo padrão da UFGD , no entanto o documento em análise valerá apenas para a eleição de coordenador na EaD e quando houver a eleição nas demais Unidades Acadêmicas será aprovado novo regulamento. O Conselheiro Jones faz destaque ao art. 29 do Regulamento para que tenha seu texto alterado de: Art. 29 - Os membros da comissão e os fiscais deverão exercer seu direito ao voto no decorrer da realização da votação. Para: Art. 29 - Aos membros da comissão fica garantido seu direito ao voto no decorrer da realização da votação. Aprovada a proposta. A Conselheira Elizabeth explica que o regulamento em discussão foi desenvolvido com a finalidade da eleição da EaD, contudo se for bem sucedido pode ser utilizado pelas demais Unidades Acadêmicas. O conselheiro Lino fala sobre sua preocupação quanto à elaboração do sistema e se há condições para a realização da eleição sem problemas e quanto a auditoria do sistema. A Conselheira Elizabeth esclarece que há condições e suporte necessário para a realização da eleição e sugere que a COIN possa

auditar o sistema. Não havendo mais discussões a Presidente coloca em votação. Aprovado conforme Resolução nº 037/2016/COUNI. **11 – Comissão Permanente de Convênios**: Em apreciação. a) Parecer nº 11/2016 – referente ao convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, visando estabelecer o desenvolvimento de ações conjuntas entre as duas instituições para oferta do Curso de Graduação Bilíngue – Licenciatura, na modalidade à distância. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 038/2016/COUNI; b) Parecer nº 12/2016 – referente ao convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Invictus Tecnologia Ltda, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de interesse comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 039/2016/COUNI; c) Parecer nº 13/2016 – referente ao convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Usina Eldorado S/A, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de interesse comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 040/2016/COUNI; d) Parecer nº 14/2016 – referente ao Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Universidade Federal de São Paulo, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios obrigatórios IC – Iniciação Científica e parcerias para desenvolver projeto de Extensão, Ensino e Pesquisa para Discentes e Docentes. O conselheiro Alfa propõe que o Foro seja alterado para o Foro de Dourados. Aprovado. Em votação com a proposta de alteração. Aprovado conforme Resolução nº 041/2016/COUNI; **12 – Comissão Permanente de Legislação e Normas** – Em apreciação: a) Parecer nº 001/2016, referente à proposta de Regimento da Faculdade de Educação a Distância (EaD). A presidente sugere ler item por item. O conselheiro Lino também sugere a leitura devido à quantidade de sugestões que há no texto. A conselheira Maria Alice, na qualidade de presidente da Comissão de Legislação e Normas, esclarece que as notas são pequenas correções e que de acordo com o parecer da Comissão não há nenhum problema de ser aprovado pelo COUNI. A Presidente expõe que há de se ter cuidado tendo em vista a EaD ser diferente das outras Unidades Acadêmicas. O conselheiro Antonio Dari sugere que os textos enviados ao COUNI sejam “limpos” para melhorar a análise destes. O conselheiro

Marcio Eduardo diz ficar preocupado em o COUNI aprovar um texto deixando aberto para que os comentários existentes sejam preenchidos posteriormente sem o conhecimento do Conselho. A Conselheira Paula também expõe sua preocupação em comentários que faltam definições. O Conselheiro Jones propõe a retirada de Pauta. A Conselheira Elizabeth solicita a palavra para esclarecer que deve ter ocorrido algum erro com o arquivo, já que o texto a ser apresentado ao COUNI já fora corrigido e estava pronto para ser analisado e votado por este e também sugere a retirada de pauta. Não havendo mais discussões ou encaminhamento contrário a presidente colocou em votação a proposta de retirada de pauta. Aprovada com a indicação de retornar na próxima reunião ordinária do Conselho. b) Parecer 02/2016 – referente ao Regimento Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual - NEDGS da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. O Conselheiro Marcio solicita fazer a descrição da sigla LGBTI do item VI do capítulo I. Não havendo mais sugestões de alteração a Presidente coloca em votação. Aprovado conforme Resolução nº 42/2016/COUNI. c) Parecer 03/2016 – referente ao Regimento Núcleo de Estudos Estratégicos de Fronteira – NEEF da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. Não havendo sugestões para alteração a Presidente coloca em votação. Aprovado conforme Resolução nº 43/2016/COUNI. d) Parecer 04/2016 – referente à alteração do Regimento da Faculdade de Ciências Agrárias aprovado pela Resolução nº 70/2008/COUNI. Em apreciação. A Conselheira Maria Alice, na qualidade de presidente da Comissão de Legislação e Normas, esclarece que a Comissão levantou pontos que precisam ser revistos e corrigidos como, por exemplo, a sugestão pela supressão do parágrafo 2º do art. 74 referente à manutenção do CA (Centro Acadêmico) entre outros. A Presidente do Conselho aponta questionamento feito pela Comissão de Legislação e Normas referente ao por que 3 (três) Comissões de Pesquisa. O Conselheiro Guilherme, Diretor da FCA, explica que desde sua entrada no Conselho sempre foi assim, isto é, sempre houve três Comissões e que não fora alterado do Regimento anterior que seria de 1999. O conselheiro Alfa fala que o regulamento está fora da regulamentação da UFGD, já que no período citado pelo conselheiro Guilherme ainda era UFMS, e pergunta se as comissões têm representantes no Conselho Diretor. O conselheiro Adão diz que na FACET são três comissões que funcionam. O Conselheiro Guilherme fala que cada comissão tem seu representante no Conselho. O Conselheiro Marcio questiona parte do regulamento que trata sobre Outorga de Títulos Honoríficos, se a faculdade tem autonomia para isto. A

Presidente pergunta ao conselheiro Guilherme se cada comissão indica um representante para o Conselho e este afirma que sim. A Presidente pergunta ainda se é equilibrado entre técnicos e discentes e o conselheiro diz não saber. O conselheiro Pablo ratifica a fala do conselheiro Marcio que o texto está escrito de forma dúbia podendo ser interpretado de outra forma. O conselheiro Antonio Dari levanta Questão de Ordem e propõe a retirada de Pauta do regulamento em questão. A Presidente coloca em votação a retirada de pauta. Aprovado a retirada de pauta. **13 - Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos:** Em apreciação a) Parecer 01/2016 - referente a analise do recurso administrativo apresentado por Daniel Araujo de Freitas decorrente da notificação de desligamento do Programa de Assistência – Moradia Estudantil, Processo nº 23005.0003449/2014-19. Em discussão. Conselheiro Jones indica sua abstenção na votação do recurso e expõe que deveria ser criada uma comissão para fazer análise tanto das notificações e advertências quanto das defesas do aluno quanto às notificações. O conselheiro Pablo diz que toda as notificações e análise das defesas respeitaram o Regulamento da Moradia Estudantil e pede ao Conselho ceder a palavra ao Prof. Artur, Coordenador na PROAE, pois ele quem cuidou do caso do aluno junto a PROAE. A Presidente coloca em votação a concessão da fala ao Prof. Artur. Aprovado. O Prof. Artur, com a palavra, esclarece que o aluno está sendo desligado em função das notificações recentes de não cumprimento do previsto no regimento da moradia estudantil e que todos os prazos tanto para as notificações quanto para os recursos foram respeitados, em primeira instância analisados por ele como coordenador e indeferidos, depois pelo Pró-Reitor da PROAE e também indeferidos e em última instância está sendo analisado pelo COUNI. O conselheiro Lino cita que existem quatro notificações e que dentre as quatro existem algumas que o aluno não apresentou defesa, portanto para a Comissão existem motivos suficientes para o desligamento do aluno da moradia, e que se forem coniventes com este tipo de coisa estarão estimulando para que outros violem as regras estabelecidas para a moradia. O conselheiro Alfa fala que acha estranho não ter sido instalada a Comissão de sindicância para análise do processo e que seria necessário fazer acareação para saber se os fatos são verdade ou não, visto que dentre as notificações existe uma que não obedeceu ao prazo de manifestação de defesa do aluno, portanto há aspectos de nulidade no processo. O conselheiro Pablo pede novamente a palavra para o Prof. Artur. A Presidente coloca em votação. Aprovado. O Prof. Artur esclarece que os prazos foram respeitados. O conselheiro

Jones esclarece que não está defendendo o aluno e que se tudo está de acordo com os princípios legais que se *"toque o barco"* e cita outro caso de processo anterior sobre pichação em prédio da Universidade que demorou e teve por fim uma advertência verbal. O conselheiro Lino explica que o caso do processo sobre a pichação é de dano ao patrimônio, portanto tem procedimento diferente e no caso do referido recurso é sobre o regulamento da moradia que foi ferido, já que se trata de quatro notificações após outro evento contra o mesmo aluno ter sido arquivado anteriormente, e como membro da comissão não tem dúvida de que, se não for aplicado à regra, ficará inviável a convivência com as pessoas que violam as regras. Não havendo mais discussão a Presidente coloca em votação o parecer da Comissão. O parecer foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 08 (oito) abstenções, conforme Resolução nº 044/2016/COUNI. b) Parecer 02/2016 - Referente ao recurso apresentado pela professora Silvia Mara de Melo ao pedido de prorrogação de afastamento para Pós-Doutorado. Não havendo discussão a Presidente coloca em votação o Parecer da Comissão. Aprovado conforme Resolução n 045/2016/COUNI. **Expediente:** Moção de posicionamento quanto à vinculação indevida do nome da Universidade, à criminalização e as ameaças a Docentes, apresentada a este Conselho pelo Professor Antonio Dari Ramos. Em discussão. O conselheiro Antonio Dari esclarece que existem Faculdades com projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão com os povos indígenas da região e pelo momento de tensão é que fora feita a Moção a qual apresenta diversos pontos, como as notícias em diversos meios de comunicação envolvendo o nome da UFGD nas invasões de terras por indígenas, citando que a Universidades estaria incentivando e financiando as invasões. Outro ponto é a solicitação pela Assembleia Legislativa – MS de informações sobre pagamentos efetuados a determinadas pessoas, a que a UFGD respondeu que não foram feitos, ainda outro ponto foi a solicitação de informações pela CPI do CIMI sobre possíveis indígenas que estariam sendo financiadas pela UFGD, e que na verdade recebem recursos do PROLIND, programa do Governo Federal com o objetivo de manter os indígenas cursando a faculdade, e por fim a moção trata das ameaças que professores estão sofrendo por trabalharem com projetos ligados aos povos indígenas, como o caso do Prof. Levi que fora ameaçado de morte, o qual já tem inquérito aberto para apurar tal fato. A Conselheira Paula, com a palavra, diz que após o esclarecimento do Prof. Dari entendeu que se tratava da CPI do CIMI que pedira informações descabidas à UFGD e diz também que talvez fosse melhor reforçar o

esclarecimento dos objetivos da FAIND que é simplesmente pedagógico. O conselheiro Antonio Dari fala que o texto da moção fora pensado muito para que não expusesse nenhum e nem outro e sim mostrasse que o nome da UFGD está sendo utilizado de forma indevida em declarações feitas ao público, e que, se necessário, de acordo com o parecer do COUNI, montasse uma comissão para analisar e reescrever o texto da moção. A Presidente solicita então nomes para a comissão para a reescrita do texto que se desconstituirá logo depois de encerrado o trabalho. A Comissão é formada pelo Prof. Marcio Eduardo de Barros, Prof. Antonio Dari Ramos, Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz e Prof. Jones Dari Goettert. **14 – Assuntos Gerais:** Não houve assuntos. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. E para constar, eu, Maikson Luiz Vargas Fribel, secretário em exercício, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 04 de abril de 2016.

T.A. Maikson Luiz Vargas Fribel_____

Prof.ª Liane Maria Calarge _____

Prof. Márcio Eduardo de Barros_____

Prof. Caio Luis Chiariello_____

Profª. Jaqueline Severino da Costa_____

Profª. Kely de Picoli Souza_____

Prof. Lino Sanabria_____

Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo_____

Profª. Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____

Profª. Rute Izabel Simões Conceição_____

Prof. Adão Antônio Silva_____

Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____

Prof. Alfa Oumar Diallo_____

Prof. Antonio Dari Ramos_____

375 Profª. Elisangela Alves da Silva Scaff_____

376 Profª. Elizabeth Mattos Rocha_____

377 Prof. Etienne Biasotto_____

378 Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____

379 Profª. Gisele Jane de Jesus_____

380 Prof. Jones Dari Goettert_____

381 Prof. Cristiane Helena Parré Gonçalves_____

382 Profª. Silvia Aparecida Oesterreich_____

383 Prof. Jane Corrêa Alves Mendonça _____

384 Prof. Ana Maria Villela Grecco_____

385 Prof. Jairo Campos Gaona_____

386 Profª. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi_____

387 João Nackle Urt_____

388 Profª. Maria Alice de Miranda Aranda_____

389 Prof. Orlando Moreira Junior_____

390 Paulo Custódio de Oliveira_____

391 Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz_____

392 Prof. Tomaz Esposito Neto_____

393 T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida_____

394 T.A. Franz Maciel Mendes_____

395 T.A. Michel Coutinho dos Santos_____

396 T.A. Ariane Rigotti_____